

PORTARIA Nº. 319 /2018, DE 25 DE Abril DE 2018.

*“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem Nº 1498 emitida pelo Departamento de Patrimônio, visando cobrir despesas de deslocamento do Motorista **Valb Amaro do Nascimento** em Realizar o traslado a Palmas do Presidente Thiago Lopes Benfica, a fim de participar de reunião com o Procurador Geral do Estado Sr. Nivair Vieira Borges para tratativas à cerca da prorrogação do prazo do convênio das Bacias Hidrográficas. Viagem solicitada via C.I Nº 35/2018 da Secretária Executiva.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento do servidor **Valb Amaro do Nascimento** Matrícula: 2133, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas - TO.

Período: 26.04.2018

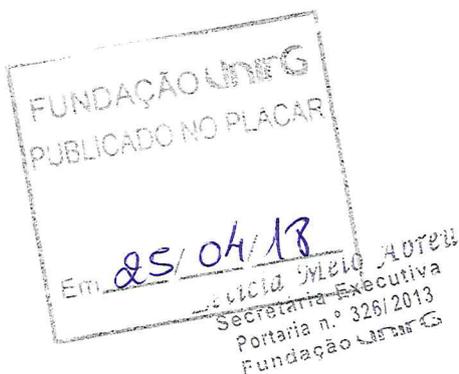
Objetivo: Realizar o traslado a Palmas do Presidente Thiago Lopes Benfica, a fim de participar de reunião com o Procurador Geral do Estado Sr. Nivair Vieira Borges para tratativas à cerca da prorrogação do prazo do convênio das Bacias Hidrográficas. Viagem solicitada via C.I Nº 35/2018 da Secretária Executiva.

Valor Total: **75,00**

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 25 dias do mês de Abril de 2018.



*[Handwritten Signature]*  
**Thiago Lopes Benfica**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto nº. 683/2017